Prefeitura Municipal de Pouso Alto
C.G.C. 18.667.212/0001-92
Praça Ribeiro da Luz, 190 — Tel. (035) 364-1206
Pouso Alto Minas Gerais

LEI Nº 562 DE 18/04/88

" Autoriza Assinar Convênios "

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS visando as reformas do prédio da Santa Casa de Misericórdia de São-Vicente de Paulo, neste município, valor CZ$ 1.000.000,00.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conchecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão-inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de abril de 1.988.

Lásaro Soares
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho
Secretário